

Especialista em Saúde – Farmácia: desenvolver atividades associadas ao fármaco e ao medicamento visando à prevenção, promoção e recuperação da saúde humana; contribuir na definição e aplicação de políticas de medicamentos inseridas nas políticas de saúde; atuar em equipes multidisciplinares e participar de comissões hospitalares, em todos os níveis de atenção sanitária; promover a integração entre a farmácia e demais serviços e unidades da instituição; gerenciar sistemas de farmácia que incluem planejamento de necessidades, seleção, aquisição, recebimento, armazenamento, distribuição de medicamentos, insumos, saneantes e produtos para a saúde, em todos os níveis dos sistemas de saúde; planejar e gerenciar as atividades de recursos humanos vinculados à área do medicamento; proceder ao controle de medicamentos psicoativos e outros sujeitos a controle especial, atendendo os preceitos contidos na legislação sanitária vigente; realizar atividades de garantia e controle de qualidade de medicamentos; realizar atividades de farmacovigilância na detecção e prevenção de Reações Adversas a Medicamentos (RAM); promover e gerenciar o uso racional de medicamentos em todos os níveis de sistemas de saúde; dispensar os medicamentos e produtos para a saúde interpretando e avaliando as prescrições dos pacientes internados e ambulatoriais; manipular e/ou fracionar os medicamentos para atender às necessidades dos pacientes; realizar atividades educativas relacionadas ao medicamento; responsabilizar-se técnica e administrativamente por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; desempenhar o exercício legal da profissão de acordo com a legislação e o código de ética vigente; propor, cumprir e fazer cumprir o Regulamento, Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço do estabelecimento de saúde; assumir a responsabilidade técnica perante os órgãos competentes; realizar atividades de orientação e planejamento de treinamento para estagiários, residentes e colaboradores; desenvolver atividades de atenção farmacêutica, farmácia clínica e outras associadas à assistência ao paciente; Promover ações com foco na adoção de práticas seguras na assistência e cuidados de saúde do paciente; gerenciar os riscos envolvendo produtos farmacêuticos, adotando mecanismo de monitoramento de erros e erros potenciais nos principais processos de uso de medicamentos; exercer outras atividades correlatas previstas no âmbito profissional; realizar atividades de orientação e planejamento para residentes, bem como, atividades de matriciamento.

Especialista em Saúde - Fisioterapia: Desenvolver ações gerais e específicas, nos diferentes pontos de atenção à saúde, em ambiente hospitalar; atuar nas diferentes áreas de conhecimento: atividades de planejamento, programação, ordenação, pesquisas, supervisão, coordenação e execução relativas à prevenção e recuperação da saúde individual e coletiva no que se refere à atividade na área cinética funcional do aparelho motor e respiratório; elaborar a programação progressiva dos objetivos fisioterapêuticos; atuar na Rede hospitalar de forma inter e transdisciplinar com os profissionais de outras categorias de forma a contribuir com a recuperação global dos usuários; realizar consulta fisioterapêutica, anamnese, solicitar e realizar interconsulta, encaminhamentos, alta provisória ou definitiva; solicitar, executar, analisar e interpretar metodologicamente os devidos exames complementares no diagnóstico e controle evolutivo clínico fisioterapêutico; determinar diagnóstico e prognóstico fisioterapêutico; manter-se atualizado em sua área de atuação; cumprir o Código de Ética da Profissão, o Estatuto do Funcionalismo Público e o Regimento Interno da Unidade de trabalho; realizar atividades de orientação e planejamento para residentes, bem como, atividades de matriciamento.

Especialista em Saúde - Fonoaudiologia: atuar nas diferentes áreas do conhecimento: Saúde Pública, Neurologia, Geriatria, Queimados, Cirurgia Plástica Reparadora, Síndromes, Otorrinolaringologia, Oncologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Neonatologia, Pediatria, Cirurgia Buco Maxilo Facial, Odontologia, Saúde do Trabalhador, Saúde Mental, dentre outras; atuar em ambiente ambulatorial e em unidades de internação na área de Fonoaudiologia, com domínio de variadas técnicas com ênfase em motricidade orofacial, comunicação, voz, linguagem e audição; determinar fatores prognósticos, avaliação clínica e objetiva, identificar técnicas que possam ser aplicadas ao diagnóstico e acompanhamento de pacientes portadores de alterações da motricidade orofacial, comunicação, voz, linguagem e audição; de origem congênita, desenvolvimental, traumática, cirúrgica e degenerativa; atuar na área de saúde em diferentes contextos, através de intervenções que visem melhorar a qualidade de vida, em uma perspectiva preventiva, de diagnóstico, de tratamento ou de reabilitação; adaptar-se às finalidades específicas de trabalho, exercer suas funções nos diferentes locais do Hospital, de acordo com as escalas e dentro dos horários determinados que possam variar para os períodos diurnos, noturnos, mistos ou na forma de revezamento, necessários à Unidade; exercer suas atividades nas diferentes áreas hospitalares, incluindo atividades em ambulatório, enfermaria, centro cirúrgico, pronto socorro e onde mais prevaleça o interesse institucional; assegurar atualização científica e técnica necessárias ao pleno desempenho da atividade; exercer as atividades profissionais dentro da missão, visão e valores da Instituição; cumprir as normas e regulamentos do Hospital e conhecer os processos, normas e rotinas dos serviços; cumprir a Lei 6965/81 e o Código de Ética da Profissão; realizar triagem e anamnese para o planejamento terapêutico; realizar avaliação clínica da motricidade orofacial, comunicação, voz e linguagem, no âmbito ambulatorial e em unidades de internação; realizar avaliação da audição objetiva e/ou comportamental, no âmbito ambulatorial e em unidades de internação; realizar em parceria com o serviço de radiologia exame objetivo da deglutição; solicitar, executar, analisar e interpretar metodologicamente exames complementares auxiliares de diagnóstico e controle evolutivo; encaminhar para exames e diagnóstico complementar ou diagnóstico diferencial/intervenção em serviços de alta complexidade da Instituição e/ou rede; Orientar pacientes, clientes e/ou responsáveis sobre questões fonoaudiológicas em âmbito ambulatorial e em beira de leito, nos casos de alterações da motricidade orofacial, comunicação, voz, linguagem e audição; reencaminhar os pacientes aos profissionais envolvidos, posicionando-os sobre o diagnóstico e prognóstico fonoaudiológico, orientando-os sobre a conduta a ser adotada; participar do processo de transição da dieta por via alternativa de alimentação para via oral, de forma funcional e segura, no âmbito ambulatorial e em unidades de internação; Participar do programa de estimulação sensório-motora oral, do processo da transição de via alternativa de alimentação para via oral, e na promoção do aleitamento materno; participar com conhecimentos fonoaudiológicos do Grupo de Cuidados com a Traqueostomia e no processo de reintrodução de alimentação via oral de forma funcional e segura; acompanhar e orientar responsáveis de crianças nascidas pré-termo e/ou termo, quando necessário, no desenvolvimento da alimentação e comunicação; acompanhar e orientar responsáveis de recém nascidos de risco, portadores de síndrome, encefalopatias e fissura lábio palatina, quanto à alimentação e desenvolvimento de linguagem e audição após alta hospitalar; realizar terapia/intervenção fonoaudiológica em âmbito ambulatorial e em beira de leito, direcionada à alterações da motricidade orofacial, comunicação, voz e linguagem; decidir pela alta fonoaudiológica provisória ou definitiva; atuar de modo interdisciplinar/multidisciplinar, na promoção de saúde, com base no conhecimento técnico-científico aliado ao conhecimento prático, com princípios de ética e cidadania; analisar prontuários e registro institucionais; fazer anotações e registros da atuação fonoaudiológica no prontuário institucional, em caderneta de saúde e/ou livro de registro; manter banco de dados atualizado com informações e monitoramento dos pacientes/clientes; elaborar relatórios de pacientes/clientes sempre que solicitado; desenvolver ati-

vidades aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Participar de atividades de protocolos assistenciais, reuniões clínicas, científicas e administrativas, junto ao setor de Fonoaudiologia e equipes interdisciplinares; colaborar com equipes multiprofissionais em reuniões/estudos que envolvam assuntos da competência profissional; participar de programas educativos junto à equipe multiprofissional; planejar e desenvolver treinamento, palestras e outros eventos sobre sua especialização, buscando favorecer a difusão de conhecimento; emitir pareceres sobre assuntos de sua especialização; participar de reuniões com outros profissionais ou instituições para troca de informações dos casos em andamento e conhecimento de outras experiências, visando obter subsídios ou parcerias para implantação ou melhoria dos serviços prestados; manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor; participar de pesquisas relacionadas à área de Fonoaudiologia; realizar atividades de orientação e planejamento para residentes, estagiários em treinamento na Unidade; orientar o paciente/usuário dos meios legais de apoio/denúncia em casos de violação dos seus direitos e efetuar encaminhamentos específicos e adequados, visando à saúde geral deste; executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior; realizar atividades de orientação e planejamento para residentes, bem como, atividades de matriciamento.

Especialista em Saúde – Nutrição: Definir, planejar, organizar, dirigir, executar, supervisionar e avaliar serviços de alimentação e nutrição em hospitais, lactários, bancos de leite humano, ambulatórios, assistência domiciliar e Equipe Multiprofissional e Terapia Nutricional (EMTN); definir, planejar, executar e avaliar programas para a promoção da saúde e de práticas alimentares saudáveis; supervisionar e fiscalizar prestadores de serviços de alimentação e nutrição nas unidades, sob sua responsabilidade; realizar assistência e educação nutricional a coletividades ou indivíduos, sadios ou enfermos; prestar assistência nutricional hospitalar, ambulatorial, e domiciliar, prescrevendo, planejando, analisando, monitorando, avaliando o estado nutricional e dietas dos clientes, bem como solicitando exames laboratoriais necessários; elaborar informes técnico-científicos relacionados à área de alimentação e nutrição; desenvolver estudos, pesquisas e trabalhos científicos na área de alimentação e nutrição; participar das diversas comissões existentes na unidade hospitalar; implantar serviços relacionados à alimentação e nutrição; Integrar equipes multidisciplinares com participação plena voltada ao cliente; desenvolver programas de estágios na área de alimentação e nutrição; executar outras atividades correlatas; realizar atividades de orientação e planejamento para residentes, bem como, atividades de matriciamento.

Especialista em Saúde – Odontologia (Especialidade de Cirurgia Buco Maxilo Facial): implantes, enxertos, transplante e reimplantes; biópsias; cirurgia com finalidade protetiva; cirurgia com finalidade ortodôntica; cirurgia ortognática; infecções de origem odontogênica; tratamento cirúrgico de cistos, afecções radiculares e peri- radiculares; doenças das glândulas salivares; doenças da articulação têmporomandibular; lesões de origem traumática na área buco maxilo facial; malformações congênitas ou adquiridas dos maxilares e da mandíbula; tumores benignos da cavidade bucal; tumores malignos da cavidade bucal, quando o especialista deverá atuar integrado em equipe de oncologista; e, de distúrbio neurológico, com manifestação maxilo facial, em colaboração com neurologista ou neurocirurgião: cirurgias sob anestesia geral, quando a mesma for executada por profissional médico especialista e em ambiente hospitalar, que disponha das indispensáveis condições comuns a ambientes cirúrgicos; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo Técnico de Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar de Saúde Bucal (ASB); (para o exercício profissional do Cirurgião Dentista Buco Maxilo Facial, recomenda-se a observância das disposições legais das resoluções do Conselho Federal de Odontologia relativas ao tema); realizar atividades de orientação e planejamento para residentes, bem como, atividades de matriciamento.

Especialista em Saúde – Odontologia: realizar, com resolutividade, procedimentos terapêuticos de assistência em urgências e emergências odontológicas em crianças, adultos e idosos; diagnosticar e trata afecções da boca, dentes e região maxilo facial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal; examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções; identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames radiológicos e/ou laboratoriais; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo Técnico de Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar de Saúde Bucal (ASB); preencher mapas de produção do Sistema de Informação do SUS; emitir relatórios, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência. São também atribuições odontológicas em Pronto Socorro: consultas/atendimento de urgência; restaurações provisórias; Pulpotomia e pulpectomia; ulectomia (pericoronarite); Drenagem intra e extra bucal de abscessos odontogênicos; exodontias de dentes deciduos, permanentes, inclusos e raízes residuais; tratamento de alveolite; tratamento de alveolorrágia; radiografias periapicais; reimplante dental; sutura de ferimentos de boca e anexos; realizar atividades de orientação e planejamento para residentes, bem como, atividades de matriciamento.

Especialista em Saúde – Psicologia: Atuar na área de Interconsulta e Intervenção Psicológica em Hospital e Pronto Socorro, desempenhando suas atividades com crianças, adolescentes e adultos, em ambulatórios, enfermarias, unidades de emergência e de tratamento intensivo, de acordo com as escalas e dentro dos horários determinados; realizar anamnese, avaliação e diagnósticos psicológicos através de entrevistas e observação com o objetivo de prevenir e tratar problemas psíquicos; prestar atendimento psicológico (individual e/ou grupal) ao paciente e familiar em situação de crise através de abordagens e técnicas específicas; encaminhar o paciente para os programas que se façam necessários na rede; identificar e definir estratégias de intervenção em situações de vulnerabilidade física, psíquica e social; integrar e desenvolver atividades com a equipe multiprofissional/interdisciplinar; participar de planejamento, organização, estruturação e operacionalização, juntamente com os profissionais da instituição, de programas de atendimento que se fizerem necessários; participar de programas de treinamento, desenvolvimento, discussão de casos e atividades de ensino; desenvolver ações e atividades educativas junto a pacientes, servidores e comunidades, visando a promoção de saúde; organizar e emitir relatórios de suas ações e atividades; desenvolver pesquisas e coordenar equipes e atividades da área e afins; realizar atividades de orientação e planejamento para residentes, bem como, atividades de matriciamento.

Especialista em Saúde – Terapia Ocupacional: Prescrever, ministrar e supervisionar Terapia Ocupacional, objetivando preservar, manter, desenvolver ou restaurar a capacidade funcional do indivíduo a fim de habilitá-lo ao melhor desempenho físico e mental possível, através de testes específicos para avaliar níveis de capacidade funcional e sua aplicação; Programação das atividades de vida diária e outras a serem assumidas e exercidas pelo indivíduo; Orientação e supervisão do mesmo na execução dessas atividades; Orientação à família do indivíduo quanto às condutas terapêuticas ocupacionais a serem observadas para aceitação do mesmo em seu meio, em igualdade com os demais. Adaptação dos meios e materiais disponíveis, pessoais ou ambientais, para o desempenho funcional do indivíduo; confecção de órteses, adaptação ao uso de órteses, adaptações/tecnologia assistida e próteses necessárias ao desempenho funcional do indivíduo; utilização, com emprego obrigatório de atividade dos métodos específicos para educação ou reedu-

ção de função de sistema do corpo humano; determinação do objetivo da terapia e da programação para atingi-lo, da frequência das sessões terapêuticas e do tempo de duração de cada sessão e da técnica a ser aplicada. Atender os pacientes individualmente ou em grupos; Desenvolver programas de promoção e prevenção específicos à área da terapia ocupacional e programas com enfoques multidisciplinares. Realizar visitas domiciliares, quando e se necessário. Traçar diagnóstico e plano terapêutico ocupacional. Realizar encaminhamentos, quando necessário. Discutir casos clínicos ou grupais com profissionais da área e de demais campos científicos. Solicitar e preparar recursos para implantar plano terapêutico, sendo criativo dentro das condições disponíveis. Prestar assistência à saúde do trabalhador. Promover ações profissionais, de alcance individual ou coletivo, preventivas aos distúrbios cinéticos-ocupacionais-laborais. Prescrever atividades humanas como recurso terapêutico em seus aspectos bio-psico-sócio-cultural, através de procedimentos que envolvam as atividades construtivas, expressivas e laborativas. Orientar a adaptação do ferramental de trabalho para melhorar a qualidade da atividade laboral desenvolvida; Dirigir oficinas terapêuticas. Ser um ente profissional ativo nos processos de planejamento e implantação de programas destinados à educação do trabalhador nos temas referentes ao acidente do trabalho, doença funcional/ocupacional e educação para a saúde. Realizar consulta, triagem, entrevista, anamnese, solicitar e realizar interconsulta. Realizar avaliação ocupacional, dos componentes perceptivo-cognitivos, psicossociais, psicomotores, psicoafetivos e senso-perceptivos no desempenho ocupacional; avaliar os fatores pessoais e os ambientais que, em conjunto, determinam a situação real da vida (contextos): Avaliar as restrições sociais, atitudinais e as do ambiente; Realizar avaliação da função cotidiana; Avaliar Atividade de Vida Diária (AVD) e Atividades Instrumentais de Vida Diária (AIVD). Atribuir diagnóstico do desempenho ocupacional e da função cotidiana; Realizar diagnóstico diferencial e contextual. Planejar tratamento e intervenção, acolher a pessoa, promover, prevenir e restaurar a saúde em qualquer fase do cotidiano da vida; Planejar, acompanhar e executar etapas do tratamento e alta; Redesenhar as atividades em situação real de vida e promover o equilíbrio dos componentes perceptivo-cognitivos, psicossociais, psicomotores, psicoafetivos e senso-perceptivos do desempenho ocupacional; Adaptar a atividade, o ambiente natural e o transformado; Desenhar atividades em ambiente controlado (setting terapêutico) para facilitar, capacitar, desenvolver e reequilibrar os componentes do desempenho ocupacional. Realizar atendimento domiciliar; Orientar, educar e capacitar a família, cuidadores e a rede de apoio; Registrar e guardar a evolução clínica e relatórios em prontuário; Emitir laudos, atestados e pareceres; Desenvolver atividade de brincar e utilizar o brinquedo como recurso terapêutico-ocupacional para possibilitar à criança e seus familiares o enfrentamento dos desafios no ambiente demandado, em especial o hospitalar, estimulando os componentes de desempenho ocupacional sensório-motor, integração cognitiva e componentes cognitivos, habilidades psicossociais e componentes psicológicos, nos contextos temporais e ambientais de desempenho ocupacional; Trabalhar nas áreas de Ortopedia, Cirurgia da Mão, Neurologia, Saúde Pública, Reumatologia, UTL, Reabilitação, Dermatologia, Geriatria, Cirurgia Plástica Reparadora, Queimados, Oncologia, Saúde do Trabalhador, Ambulatórios de Especialidades, Psiquiatria, Cuidados Paliativos, Unidades Básicas de Saúde, Atenção Primária e Secundária, Hospitais, Pediatria e neonatal, Hemodiálise, Ginecologia, Oftalmologia. Realizar atividades de orientação e planejamento para residentes, bem como, atividades de matriciamento.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODRAM/SP – S.A.

CNPJ Nº 43.076.702/0001-61
SELEÇÃO PÚBLICA N.º 001/2010
CONVOCAÇÃO

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODRAM/SP – S.A., CNPJ Nº 43.076.702/0001-61, com sede na Av. Francisco Moratarazzo, 1.500 – Ed. Los Angeles, Água Branca - São Paulo - SP, CEP 05001-100, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO, por ordem de classificação, do candidato aprovado na Seleção Pública, para comprovação dos pré-requisitos, exame médico e contratação para o cargo abaixo, nos termos das Normas Específicas 001/2010, publicadas em 24/04/2010:

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
600580	MARCELO GRAVA	00000142184007	5

DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 1) O candidato convocado deverá aguardar telegrama informando data, horário e local para o exame médico e a comprovação dos pré-requisitos, quando deverá apresentar o ORIGINAL XEROX dos seguintes documentos:
 - * Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Declaração de Serviços Prestados, em papel timbrado, com firma reconhecida, comprovando a experiência exigida, conforme estabelecido no item 1 do capítulo I;
 - * Certificado de conclusão de escolaridade prevista no Capítulo I, item 1 (conforme exigência do cargo), devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC;
 - * Cédula de Identidade.
- 2) O não comparecimento do candidato o excluirá automaticamente desta Seleção Pública.

EDITAIS

GOVERNO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP

ATA DA 36ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Às 15 horas, do dia 12 de novembro de 2013, na sala de reuniões da Secretaria do Governo Municipal, estando presentes a Presidente-Suplente, Anna Luiza Fonseca e os membros do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP, instituído pelo Decreto nº. 50.514/2009 e posteriores alterações e nomeados através da Portaria 36, de 11 de janeiro de 2013, Portaria 55, de 04 de fevereiro de 2013, Portaria 75, de 26 de fevereiro de 2013, Portaria 102, de 21 de março de 2013, e Portaria 142, de 08 de maio de 2013, foi dado início a trigésima sexta reunião extraordinária do exercício de 2013, conforme resumo das deliberações que se seguem.

1. Foram apreciadas e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias (Anexo I), uma vez

examinadas as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012.

2. Foram, também, apreciadas e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento as seguintes nomeações/contratações para órgãos da administração indireta:

O fício	Órgão	Nome	Cargo
104	SP-OBRAS	JULIO CESAR PERES ALVES	Assessor
137	SPDA	FERNANDO GUILLHERME BRUNO FILHO	Conselheiro de Administração
137	SPDA	RODRIGO PIRAJÁ WIENSKOSKI	Conselheiro Fiscal
110	SP SECURITIZAÇÃO	GUSTAVO DE OLIVEIRA GALLARDO	Conselheiro Fiscal
110	SP SECURITIZAÇÃO	RODRIGO PIRAJÁ WIENSKOSKI	Conselheiro Fiscal

3. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo Conselho os casos que continham vínculos familiares descriminados no Anexo II.

4. Alguns ofícios/documentações serão devolvidos às pastas para correta instrução e/ou com parecer desfavorável e a SNJ para análise e manifestação (Anexo III).

5. Foi apresentada a Ata da 10ª Reunião Ordinária do COMAP; e, aprovada por unanimidade.

Encerramento e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os Membros assinada.

ANNA LUIZA RAMOS FONSECA - Suplente - SGM
PATRICIA GUILHARDUCCI - SGM/AT
RAYMUNDO AUGUSTO DO NASCIMENTO FILHO - Suplente - SF
DENISE APARECIDA EUGÊNIO - Suplente - SMRG
ZILDA APARECIDA PETRUCCI - Suplente - SEMPLA
Ciente dos termos da Ata da 36ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP realizada em 12 de novembro de 2013.

FERNANDO HADDAD, Prefeito
ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal - Presidente do COMAP

ANEXO I – Relação dos nomes com manifestação favorável do COMAP em 12 de novembro de 2013 – Secretarias Municipais.

Ofício	Secretaria	Nome
437	FTM	EVA RIBEIRO
291	SECOM	CAIO SPINELLI INHAUSER
837	SMDC	WILLIAM VELLA NOZAKI
544	CGM	OSCAR TOLEDO LEME FILHO
544	CGM	ILZA SANTOS ABEL JUSTO
544	CGM	RODRIGO DARINI VALENTE
184	SMP/R	CRISTINA REZENDE MARIA
588	SMDU	BIANCA MARQUES DE BRITO FERREIRA
096	SIURB	SOLANGE DANATIELLO
096	SIURB	MARIA CANDIDA PEREIRA PIRES
096	SIURB	JOÃO DE DEUS FEITOSA DE LIMA
096	SIURB	RAFAEL TADEU CALDEIRA CAMERA
096	SIURB	ONOFRE ARISTEU DOS SANTOS
096	SIURB	JOÃO BAPTISTA
096	SIURB	OSMAR FERREIRA DOS SANTOS
096	SIURB	ELIDES ANTUNES DOS SANTOS
644	SMC	EVANDRO BRITO DA SILVEIRA
645	SMC	LAURA BELLES DE MORAES
647	SMC	DENIS DANTAS DO CARMO
519	SEME	MARLI PEREIRA ALVES
530	SEME	ALIK MACHADO GANDELMAN
533	SEME	SORAIA DE CAMARGO OLIVA BOCCIA
534	SEME	MATIAS RODRIGUES DA SILVA
249	SMSU	SUSANA HENRIQUES DA COSTA
250	SMSU	ALBERTO JOSE BUENO
252	SMSU	MONICA HERNANDES FERNANDES CASANOVA
253	SMSU	FATIMA GOMES LIMA BARREIRA
255	SMSU	FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS FILHO
256	SMSU	ALDO FERNANDES EMERGILDO
336	SMADS	SOLEY APARECIDA SAMORA
337	SMADS	TAMIE KAMEDA ANDRETO
338	SMADS	MARCIO SILVEIRA CANDIDO
338	SMADS	SANTOS ALVES DA SILVA
863	SDTE	RAFAEL VINICIUS DIOGO CORDEIRO DE AZEVEDO
865	SDTE	RENATO MENDES MIRANDA
872	SDTE	AGNES ROBERTA ALVES PERES ROSSI
3530	SMS/PI/T	WILSON GUTEMBERG COSTA
3531	SMS/SP	EDSON RAIMUNDO DOS SANTOS
3606	SMS/SP	DIAMANTINO JULIO SOARES
3609	SMS/SP	APARECIDA PESSUTI
3613	SMS/SP	PRISCILA MENDES FERNANDES DE SOUZA
3614	SMS/SP/E	MAURICIO DE GOIS DANTAS
3617	SMS/SP	CRISTINA SILVA VICENTE
3619	SMS/SP	MARIA ELIZA DE GODOI
3623	SMS/SP/FO	EDUARDO DOS SANTOS FLORIANO DA SILVA
3624	SMS/PI/P	BRUNA SORAGE PUGLIESI
3625	SMS/PI/LA	MARLIO FILIAGE SVETIC
3626	SMS/PI/MB	SANDRA COSTA MATEUS GOMES PEREIRA
3629	SMS/PI/PR	LINDONPHO JOSÉ GRACI FERNANDES
3630	SMS/SP	CARLOS CAMILO DE JESUS
3631	SMS/SP/ST	RONALDO ALVES DA SILVA
906	HSP/M	MARTA FRAGA GONZALES
715	SMS	LUIS JOAQUIM DA SILVA
800	SMS	TAINARA SILVA QUINTINO DOS SANTOS
801	SMS	MILTON OKRET
802	SMS	APARECIDA DE LOURDES CORREA
803	SMS	FRANCISCA GARCIA CARRASCO
804	SMS	EDER MASSARANDUBA SANTANA
805	SMS	TATIANE DE SOUZA BARRETO
806	SMS	REGINALDO BORTOLATO
205	AHM	DANIELA PAULO CERQUEIRA NERES
206	AHM	ROSANA MARTELLI BARBOSA
207	AHM	WILSON ROBERTO OLIVER
208	AHM	CAMILA ARAUJO LIMA
209	AHM	PRIMARIA MARIA DE SÁ TORRES GIMENES
210	AHM	APARECIDA ISABEL MORAES
211	AHM	JOSE CARLOS DONIZETI TEIXEIRA
2629	SME	QUEILA ROCHA DUTRA FERNANDES
2630	SME	ANDREA PAULA ANGELOTTI
2632	SME	DEISE CIBELE ROCHA PROSPERO
2636	SME	IRMA HILDA PEREIRA DA SILVA
2637	SME	ANA PAULA DE FARIA
2640	SME	ADRIANA SANTANA DE LUNA
2646	SME	ROSANA MARZOLA SAMPAIO
2648	SME	OLGA PINTO DA SILVA
2650	SME	LUCIANE DE SOUZA MOTA
858	SES	SANDRA SHIMIZU
858	SES	ITAMAR MARQUES RODRIGUES
858	SES	REINALDO MOYSES EDREIRA
858	SES	RENATA ROVERSI
858	SES	MILTON MORAIS MATOS
858	SES	THIAGO ARICÓ
858	SES	ELDER APARECIDO DE LIMA
858	SES	SUSETTE GONÇALVES CRITELLI
858	SES	OZIAS SOARES DE OLIVEIRA
858	SES	SILENE QUEIROZ SANTOS
858	SES	ANTONIA MARIA DOS SANTOS
858	SES	RAFAEL PEREIRA RIBEIRO
858	SES	JOSÉ MARIA GUIMARÃES
858	SES	DJALMA GOUVEIA DA SILVA
858	SES	CARLOS SANTANA
858	SES	CAROLINE GARANITO GREGORIO
858	SES	VIVIANE DA SILVA MENDONÇA
858	SES	LOURIVAL BERTOLINO DA CRUZ
858	SES	MARCELO GUIMARÃES DE ARAUJO
858	SES	ADRIANA DE ALMEIDA
858	SES	PAOLA TABARELLI MATTOS ROCHA
858	SES	MICHELLE DOS SANTOS GOMES